



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 025/2016	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 18/02/2016	
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
VALOR (R\$): 660.970,00			
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8) Aplicação de recursos provenientes das contribuições previdenciárias repassadas pela Prefeitura. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p>			
Características dos ativos:			
FI 100% títulos TN			
Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação-validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro	